

Interior

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS
CREDORES DA EMPRESA **BIAZAM PRODUTOS METALURGICOS LTDA "em
recuperação judicial"**

O DOUTOR **LORIL LEOCÁDIO BUENO JUNIOR**, MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO
SUBSTITUTO DA 7ª SECRETARIA DO CÍVEL DE MARINGÁ, ESTADO DO
PARANÁ.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou deles conhecimento
tiverem, que neste Juízo tramitam os autos de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL nº
0007689-67.2016.8.16.0017, movida por BIAZAM PRODUTOS METALURGICOS
LTDA "em recuperação judicial"**, e dele ficam **INTIMADOS** os credores da
empresa BIAZAM PRODUTOS METALURGICOS LTDA "em recuperação judicial",
face a apresentação do plano de recuperação judicial (seq. 267), para eventual
objeção no prazo de 30 (trinta) dias, na forma do artigo 53, parágrafo único da Lei
11.101/2015, contados a partir da publicação do presente Edital, nos termos do artigo
55, parágrafo único da mencionada Lei

Encerramento: E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa
alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por uma vez no
Diário da Justiça do Estado e pelo menos duas vezes em jornal local, devendo ser
afixado na sede deste Juízo, no lugar de costume.

DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Maringá, do Estado do Paraná,
aos 26 de outubro de 2016. Eu, _____ Marceley Camila Walker

Fais, Analista Judiciária, o digitei e subscrevi.

LORIL LEOCÁDIO BUENO JUNIOR

Juiz de Direito Substituto

